

DECRETO Nº 6481/88
de 14 de setembro de 1988 N.º 628 de 16/09/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
690.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

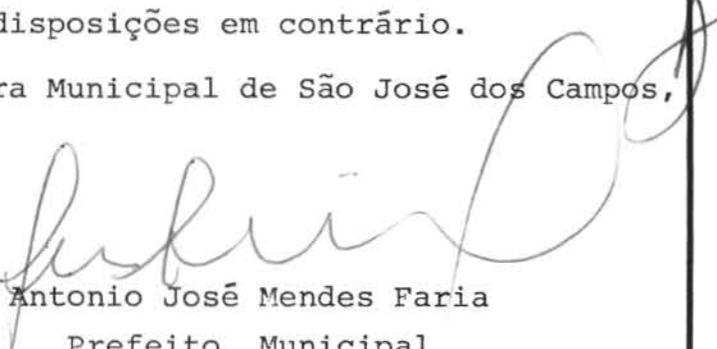
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3383/88, de 14 de setembro de 1988, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

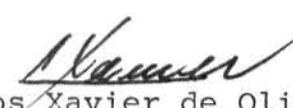
8.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10 - 03070212.310	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 4110	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
	Obras e Instalações	690.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

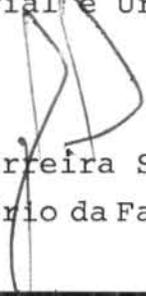
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

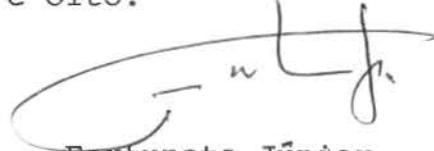

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6481/88 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos